



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



OBRA: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 94 - PORTO ALEGRE/RS

LOCAL: CASA DO TRABALHADOR

REFERÊNCIA: SINAPI: RS 4/2025
ORSE: SE 3/2025
SEINFRA: CE 10/2023
OBRAS-SP: SP 2/2025

ORÇAMENTISTA: ARQ. ALEXSANDRA BORBA

ENCARGOS SOCIAIS: 112,84% (H)
69,95% (M)

BDI: 25,32%

MODALIDADE: NÃO DESONERADO

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

DATA DO ORÇAMENTO: 13/06/2025

RRT: 15691579

ANEXO IV - QUADRO DE DETALHAMENTO DO BDI

PARCELAS DO BDI				Limites conf. Acórdão TCU 2622/2013		
Síglas	Itens	% Adotado	Min.	Média	Máximo	
AC	Administração Central	4,25%	3	4,25	5,5	
R	Risco	1,23%	0,97	1,12	1,27	
SG	Seguro e Garantia	0,90%	0,8	0,9	1	
DF	Despesas Financeiras	0,99%	0,59	0,99	1,39	
L	Lucro	8,31%	6,16	7,56	8,96	
P	Tributos (PIS)	0,65%	CONF. ENQUADRAMENTO			
C	Tributos (COFINS)	3,00%				
ISS	Tributos (ISS)	3,50%				
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	0	4,5	0	
BDI	BDI	25,32%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-C-P-ISS)} - 1$$

Porto Alegre, 13 de JUNHO de 2025.

Alexsandra Borba
Assinado de forma digital por
Alexsandra Borba
Data: 2025.06.13 16:53:57 -03'00'

Alexsandra Borba
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A294846-0

Av. Borges de Medeiros, 521 – 5º andar – Centro – CEP 90020-023 – Porto Alegre / RS
Fone: 3284.6000 – site: www.fgtas.rs.gov.br



25215900009346